



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	02
Atos da Secretaria de Administração.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 104/2021- TABOÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2021-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de março de 2021 o Sr. ADRIANO DA SILVA AGUIAR, portador do RG nº 1.098.107 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 040.310.411-44, para o cargo em comissão de DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, deste município, nível DAI-II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão/TO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2021-TABOÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2021-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2021 o Sr. JEOVAN CHEFER, portador do RG nº 381.575 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 623.342.981-15, para o cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – COMDEC, deste município, nível DAS IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 76/2021 de 12 de janeiro de 2021;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão/TO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 027 -TABOÃO/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2021-“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S)”

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do



Município, e Lei municipal 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Secretário Municipal de Compras Vanderlan Dias Oliveira, portador do CPF: 575.495.751-34 RG nº: 56905 SSP/TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para fazer cotação de preços para aquisição de produtos, no dia 01/03/2021.

Saída as 07:00h, com retorno às 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.301-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 001/2021 PLANO DE TRABALHO Nº 001/2021

PROPONENTE: APAE- Tabocão

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Tabocão

OBJETO: Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABOCÃO/TO, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Tabocão e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Tabocoense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico

específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Tabocoenses portadores de necessidades especiais.

ESPECIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO: Custeio e manutenção de políticas públicas de atendimento e inclusão social de pessoas com deficiência

VALOR MENSAL: R\$-6.340,14

VALOR TOTAL: R\$-76.081,68

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 028/2005 de 10/06/2005

DOTAÇÃO: 03.04.122.5002.2.003-335043

SIGNATÁRIOS: Wagner Teixeira de Farias e Flavia Carvalho Lauermann

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2021/FMS/RH

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO inscrita no CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Sr.^a MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, portadora da RG 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente à Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural, SSP/TO, e do outro lado, JULIANA MOTA MUNARETTO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 901.251 Emissor SSP/TO, CPF n.º 019.294.461-44, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 009/2021 FMS/RH, de prestação de serviço como MÉDICO AMBULATORIAL, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 28 de fevereiro de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta



da seguinte dotação orçamentária: 2021;

03.0315.04.122.5002.2003.3.1.90; Fonte: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
(distratante)

JULIANA MOTA MUNARETTO
(distratante)

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 028/2021/ADM/RH**

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.421.112/0001-26, com sede administrativa na Avenida Vitória Régia, s/nº, centro, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal Srº. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TOC e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado, PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.612 Emissor SSP/TO, CPF n.º 451.506.801-68, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 028/2021 ADM/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 28 de fevereiro de

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003.3.1.90.04;

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
(distratante)

PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO
(distratante)

Atos da Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº01/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE A FOME- MDS, NO EXERCÍCIO 2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE TABOÇÃO-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº029/2013 Art: 2º e na Lei nº 8742, de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, e com base nas deliberações previstas em reunião ordinária 10/02/2021 e registrada em Ata nº 01/2021;

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ana Lúcia Fernandes da Silva Marinho
Presidente do CMAS.

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se abertas as seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO:

1. **Pregão PRESENCIAL 03/2021** - Formação de Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no municípios, o treinamentos de todos os servidores na utilização do sistema locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Publica, Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, compras, licitação, Transporte, Tesouraria, Controle Interno, Controle de Veículos (Frota), Controle de Processos Administrativos e contábeis, com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Nota fiscal Eletrônica, cnd e duam de IPTU para pagamento Via Internet, Portal de Transparência em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos Anexos, para atendimento à Legislação vigente e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em atendimento a Prefeitura municipal de Tabocão e demais órgão do poder executivo para exercício de 2021 A 2024.. Abertura: 17/03/2021 – 10H.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://fortalezadotabocao.to.gov.br/>.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão

através do sítio eletrônico
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.
Fortaleza do Tabocão - TO, 03 de março de 2021.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração